**RESOLUÇÃO SEHAB n° 140/ 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º Convocar** todos os beneficiários do Condomínio Residencial Juriti (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para **Assembleia Geral Extraordinária:**

*A Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP e a Caixa Econômica Federal convocam os condôminos do* ***Condomínio Residencial Juriti****, sito Rua 06, nº 85, Jardim Altos do Ipanema, Sorocaba/SP, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na* ***Escola Municipal Duljara Fernandes de Oliveira,*** *rua Mobil Lopes de Oliveira, 51 – Jardim Santo Amaro,* ***às 18:00h do dia 13/12/2017****, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:*

*a) Ratificação da Convenção Condominial e Regimento Interno*

*b) Eleição do síndico, subsíndico e conselho consultivo*

*c) Programação financeira do condomínio*

***Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18:30 horas.***

**Art. 2º** Os beneficiários, assim como seus cônjuges/companheiros, deverão comparecer para participação da Assembleia com **RG e CPF.**

**Art. 3º** Durante a Assembleia não haverá atendimento referente a outros assuntos.

**Art. 4º** A participação dos convocados é OBRIGATÓRIA. Para aqueles que necessitarem, serão entregues declarações de comparecimento pela equipe da Caixa Econômica Federal.

**Art. 5º** As necessárias convocações e orientações aos convocados às Assembleias Geral Ordinária de Instalação de

Condomínio, dos dez (10) condomínios do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 29 de Novembro de 2017.**

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária